



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 17 de abril de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 102

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 039, de 13 de agosto de 2002 e suas alterações e no § 3º, do Art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada a equipe da **Vigilância Sanitária Municipal**, a qual será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo que a primeira nomeada exercerá a função de Coordenadora da **VISA** municipal:

Credencial 001 – **SUELEN CRISTINA RODRIGUES**, RG nº 40.295.712-X -SSP/SP;

Credencial 002 - **ROSANE DONIZETI TREVIZAN**, RG nº 18.133.022-7-SSP/SP;

Credencial 003 - **CARLOS CESAR TREVIZAN**, RG nº 18.133.029-5-SSP/SP;

Credencial 004 - **VANDER LÚCIO PEIXOTO**, RG nº 21.402.178-SSP/SP;

Credencial 005 - **DANIEL MOLINA TREVIZAN**, RG nº 22.261.077-3-SSP/SP;

Credencial 006 – **JESSICA MAIARA APARECIDA PORFÍRIO** – RG 49.643.668-5-SSP/SP.

Art. 2º - No caso de afastamento da Coordenadora designada no artigo anterior, assumirá tal função a servidora **Rosane Donizeti Trevizan**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 114, de 26 de maio de 2017.

São Sebastião da Gramma, 15 de abril de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE A PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, POR FORÇA DE DENÚNCIA CONFIDENCIAL FEITA AO ÓRGÃO MINISTERIAL LOCAL.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apurar os fatos constantes de denúncia enviada ao Ministério Público Local envolvendo eventuais irregularidades praticadas por servidor(a) público(a) municipal.

São Sebastião da Gramma, 15 de abril de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 16 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIANA ZABOTTO DA SIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **MARIANA ZABOTTO DA SILVA**, ocupante do emprego público de Escriturário, Cód. 09-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo suas funções no setor de licitações e contratos administrativos do Município, auxiliando na elaboração, andamento e finalização dos procedimentos licitatórios realizados no setor, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2019, à servidora Pública Municipal Senhora **MARIANA ZABOTTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.705.919-8-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **ESCRITURÁRIO**, Cod. 09-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base**, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções á título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Gramma, 16 de abril de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 018, DE 25 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 662.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
25/03/2019 Credito Suplementar 250.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 70.000,00
25/03/2019 Credito Suplementar 70.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1750 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
25/03/2019 Credito Suplementar 22.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1751 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 126.000,00
25/03/2019 Credito Suplementar 126.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1755 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00
25/03/2019 Credito Suplementar 1.600,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1738 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 109.000,00
25/03/2019 Credito Suplementar 109.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 33.500,00
25/03/2019 Credito Suplementar 33.500,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
 25/03/2019 Credito Suplementar 10.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 11.000,00
 25/03/2019 Credito Suplementar 11.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS

175 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 27.200,00
 25/03/2019 Credito Suplementar 27.200,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 2.100,00
 25/03/2019 Credito Suplementar 2.100,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
 Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

89 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 85.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 85.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 24.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 24.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

110 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 25.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

19 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 40.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

32 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 50.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

34 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 210.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 210.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

28 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 20.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

29 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 27.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 27.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR



1762 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 22.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1763 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
 25/03/2019 Redução de Credito 3.500,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1759 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00
 25/03/2019 Redução de Credito 3.400,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1752 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 18.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1756 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 18.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1764 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 43.500,00
 25/03/2019 Redução de Credito 43.500,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1760 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.200,00
 25/03/2019 Redução de Credito 14.200,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 20.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00
 25/03/2019 Redução de Credito 3.800,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.02 DEPTO DE CONVENIOS

135 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 10.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 10.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.06 DEPTO DE AGRONEGÓCIOS

181 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
 25/03/2019 Redução de Credito 15.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

MILTON JOÃO HESPANHOL
 Supervisor de Assuntos Administrativos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Tornamos público, conforme disposição do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, para conhecimento de interessados, que as contas do Município referentes ao exercício de 2018, estarão à disposição de qualquer contribuinte nos períodos de 02 a 31 de maio e de 01 a 30 de junho do corrente ano, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça das Águas nº 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, na presença e sob responsabilidade do funcionário responsável, em razão de serem documentos originais.

São Sebastião da Grama, 16 de abril de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal de S.S.da Grama-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA - LDO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições, através do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Ribeiro



Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo da elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, no seguinte local, data e horário.

Data: 24/04/2019

Horário: 14:30 hrs

Local: Centro cultural do café, Praça das águas nº100, Centro, São Sebastião da Grama

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 17/04/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL, DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, através do seu Presidente Benedito Barbiero, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2019 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, passando desta forma a serem considerados como GABARITOS OFICIAIS, para o cargo de Contador, para todos os efeitos:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:
Ficam indeferidos os recursos para as questões: 03 e 07.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Quanto aos recursos deferidos:
Fica deferido o recurso para a questão 02 e alterada a alternativa correta de "B" para "A".
Fica deferido o recurso para a questão 08 e alterada a alternativa correta de "B" para "D".

Obs.: As respostas aos recursos estão à disposição de todos os candidatos na Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, à Praça São Sebastião, nº 17, Centro - São Sebastião da Grama/SP.

3 - GABARITO OFICIAL:

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	A	C	A	D	B	C	D	A	D	D	A	C	C	A	B	C	B	B	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B	A	B	D	C	D	C	B	A	C	D

II – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para o cargo de Contador, foram considerados aprovados os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.

2 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: NOTA = Nº de ACERTOS x 2,5.

3 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 001/2019.

III – INFORMAR que:

1 - A lista dos classificados em ordem decrescente de nota consta no Anexo I deste Edital, e será afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama e divulgada pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.camarassgramma.sp.gov.br.

2 - De acordo com as normas do Edital Nº 001/2019, não houve candidato aprovado para concorrer às vagas como Pessoas com Deficiência.

3 - A Classificação Final será publicada dia 26/04/2019, e será afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama e divulgada pela internet nos sites www.sigmarh.com.br e www.camarassgramma.sp.gov.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, devendo os mesmos serem protocolados das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, à Praça São Sebastião, nº 17, Centro - São Sebastião da Grama/SP. Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião da Grama, 17 de abril de 2019.

Benedito Barbiero
Presidente da Câmara

ANEXO I - NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: CONTADOR

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	17600029	Marcelo Ferreira da Silva	437439549	80,0	01/12/1987
2	17600030	Henrique Ferreira Alves Moraes	MG-17.635.821	80,0	08/03/1993
3	17600016	Matheus Hengstmann do Ouro	35596921-X	77,5	13/06/1995
4	17600052	Regina Célia Cruz	185117442	72,5	28/04/1970
5	17600009	Antonio Carlos Firmino Filho	445141773	70,0	26/08/1989
6	17600007	Mariluce Regina Cruz	474976695	70,0	02/04/1991
7	17600021	Jessica do Patrocínio	438316496	70,0	09/03/1994
8	17600006	Mario Tarso Albertin	11541369	67,5	16/04/1984
9	17600008	Marcos Daniel Palhares	183311371	65,0	28/08/1967
10	17600013	Joelma Leocadio do Nascimento	409905070	65,0	18/08/1982
11	17600015	Carla Michely Epifanio	11644606	65,0	21/08/1983
12	17600049	Mayson Henrique da Silva	93666631	62,5	15/03/1994
13	17600035	Carlos Eduardo Dian	306543837	60,0	07/10/1980
14	17600004	Rogério Augusto Benini	466525151	60,0	29/12/1989
15	17600025	Vitor de Lima	423701320	60,0	30/08/1997
16	17600012	Suelen Cristina Silva	16011001	55,0	03/07/1989
17	17600038	Carlos Eduardo Mauricio	245317077	52,5	15/02/1974
18	17600036	Simone Marinho	325377595	52,5	16/09/1979
19	17600031	Adriana de Fatima Gonçalves	14423323	52,5	07/05/1983
20	17600003	Fabiano Aparecido Costa	41427851-3	52,5	07/10/1986
21	17600033	Abner Felipe Munhós Pimentel	49087471-X	52,5	04/01/1993
22	17600044	Laercio Fornari	19548743	50,0	26/08/1966
23	17600057	Rafael Raddi	543043599	50,0	12/06/1996

REPROVADOS E AUSENTES (Número de Inscrição): CONTADOR

17600001	17600010	17600017	17600022	17600034	17600048	17600054
17600002	17600011	17600018	17600028	17600039	17600050	
17600005	17600014	17600020	17600032	17600045	17600053	

São Sebastião da Grama, 17 de abril de 2019.

Benedito Barbiero
Presidente da Câmara

